



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.988, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Designa os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – COMCITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – COMCITI, com mandato para o exercício de 2016/2018:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Stefânia Scapin Pasqualotto

CPF: 015.086.941-09

Suplente: Angela Marcia de Souza

CPF: 909.446.311-34

II – Representantes da Câmara Municipal;

Titular: Thiago Alexandre Rodrigues da Silva

CPF: 697.865.341-15

Suplente: Roniclei dos Santos Magnani

CPF: 020.381.991-83

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Rafael Mandracio Arenhardt

CPF: 002.858.121-06

IV - Representantes da Secretaria de Estado de Educação;

Titular: Clecy Machado de Souza

CPF: 203.712.841-04

Suplente: Margarida Aracy de Campos e Silva

CPF: 172.715.841-53

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Ronny Wdson Ferreira do Nascimento

CPF: 780.298.801-20

Rosana Fernandes Cadidê Santos

CPF: 697.865.501-53

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Daniely Aparecida da Silva Tabaldi

CPF: 701.250.741-15

Suplente: Joilton José de Barros

CPF: 353.395.511-72



VII - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Marcos Jahnel

CPF: 459.814.181-68

Suplente: Vilmar De Souza Machado

CPF: 406.653.211-04

VIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas;

Titular: Érika dos Santos Silva

CPF: 734.879.531-53

Suplente: Thiago Leonel Pires

CPF: 720.767.551-87

IX - Representantes do IGEOS – Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica e Organização Social;

Titular: Julia Graciela Duarte Lima

CPF: 704.215.361-86

Suplente: José Luiz Gonçalves Ferreira

CPF: 328.303.199-15

X - Representantes do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

Titular: Edmara Alves de Souza Medeiros

CPF: 003.236.951-40

Suplente: Girlene Rodrigues dos Santos

CPF: 729.243.651-04

XI – Representantes da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis;

Titular: Jorge Luiz Roscete

CPF: 488.613.241-34

Suplente: Galeno Tadeu Esteves

CPF: 709.020.978-49

XII – Representantes do SECITEC local;

Titular: Lúcia Braga Souza

CPF: 008.554.797-28

Suplente: Washington Fernando da Silva

CPF: 963.634.951-72

XIII – Representantes da UFMT;

Titular: Roger Resmini

CPF: 024.858.979-21

Suplente: Paulo Henrique Martins Desidério

CPF: 773.810.411-20

XIV – Representantes da IFMT;

Titular: Wilson José Soares

CPF: 353.499.131-15

Suplente: Maria José de Camargo

CPF: 558.955.141-21



XV - Representantes por indicação consensual dentre as Universidades / Faculdades da iniciativa privada.

Titular: Arthur de Lima Lira / UNIC

CPF: 022.062.491-70

Suplente: Ana Paula Lopes Lima Lucena / UNIC

CPF: 487.412.131-49

Titular: Zareif de Souza Dib / ANHANGUERA

CPF: 841.584.331-34

Suplente: Pierre Inácio Freitas /ANHANGUERA

CPF: 604.280.901-68

XVI - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Sebastião Pereira Buquigare – CPF: 205.101.281-49

Suplente: Jorge Luiz Duarte Itacarambi - CPF: 692.142.711-00

XVII - Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT:

Titular: Rafael Vilela de Oliveira – CPF: 004.005.311-15

Suplente: Antonioni Goulart Rabelo – CPF: 853.296.811-20

XVIII - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luciano Carneiro Alves – CPF: 032.071.916-22

Suplente: Marisa Fernanda Amaral Campos – CPF: 799.773.671-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7.844 de 07 de março de 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.999, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 3.234 de 31 de março de 2000 e a Lei nº 8.507 de 29 de junho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros abaixo relacionados para atuar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com mandato para o exercício de 2016/2018:

I – Governamentais:

Presidente: Maria Alice Avelar dos Santos - CPF: 181.289.121-00

Vice-Presidente: Adele Caroline da Silva Brito - CPF: 025.664.121-52

Secretária Executiva: Maria Lucia Teixeira - CPF: 238.771.709-00

1- Secretaria Municipal de Trânsito;

Titular: Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva – CPF: 468.847.691-49

Suplente: Eliete da Silva Souza – CPF: 799.934.601-25

2 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – CREAS;

Titular: Glaciene Silva Moraes Pirozzi – CPF: 906.594141-04

Suplente: Rosa Maria Surubi da Silva - CPF: 997.207.521-49

3 - Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Alice Avelar dos Santos – CPF: 181289121-00

Suplente: Josivani dos Santos Paes Araújo – CPF: 009.740.411-06

4 - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Lenir Pereira Gavilan – CPF: 338.047.961-68

Suplente: Marcia Regina dos Anjos Caldeira - CPF: 376.440.091-91

5 - Secretaria de Trabalho - SINE;

Titular: Juscimara Oliveira da Silva – CPF: 689.768.601-87

Suplente: Iracildes Santos Paniago – CPF: 034.498.821-04

6 - Gabinete Governo – Prefeitura Municipal;

Titular: Erica Aparecida Duarte Vilas Boas – CPF:028.955.261.33

Suplente: Ximena Teixeira Campos - CPF: 702.896.031-53



7) - Poder Legislativo – Câmara Municipal;

Titular: Joelma Souza Mascado – CPF: 699.965.711-49

Suplente: Nilza Maria Nunes Siqueira – CPF: 309.517.041-68

8 - Coordenadorias de Defesa do Consumidor – PROCON;

Titular: Bethânia dos Santos Rezende – CPF: 039.150.911-03

Suplente: Suelem Patricia Borges Gouveia– CPF: 010.321.131-46

9 - Delegacia Especializada Defesa da Mulher;

Titular: Ana Letícia Bonfanti Arbues – CPF: 021.173.701-10

Suplente: Emanueli Giovannini – CPF: 004.107.321-5

10- Policia Militar;

Titular: Bruna Karen Rodrigues – CPF: 046.350.791-63

Suplente: Gisele de Souza Chiella – CPF: 718.094.221-91

11- Companhias de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Titular: Cristina Ferreira dos Santos – CPF: 969.381.881-49

Suplente: Cristiane Rodrigues do Nascimento – CPF: 831.730.801-49

12- Universidade Federal de Mato Grosso;

Titular: Verônica Domingos Miranda – CPF: 011.319.831-06

Suplente: Marilene Lira Cabral - CPF: 346-475.031-00

13- Sistema Prisional – Cadeia Publica Feminina;

Titular: Silvana dos Santos Leite Lopes – CPF: 384.866.791-68

Suplente: Bernadete Gonçalves de Leão Sarggin – CPF: 518.911.821-53

14- OAB – Defensoria Pública;

Titular: Adriana da Silva Rodrigues – CPF: 694.143.001.04

Suplente: Monica Balbino Cajango – CPF: 536.043.931-91

Titular: Luciana Castrequini Ternero – 265.690.598-23

Suplente: Priscila Santos Raimundi Carlos Pereira – 011.373.221-01

II – Não Governamentais:

1 - Casa de Apoio Recanto Fraternal;

Titular: Sarah Adilene Correa dos Santos – CPF: 693.127.101-68

Suplente: Eva Lurdes Correa dos Santos – CPF: 303.832.930-49

2 - Amparo a Vida/AVROC

Titular: Mariúva Valentin Chaves da Silva – CPF: 075.092.638-40

Suplente: Hellainy Cristina Medeiros Tschernocha - CPF: 819.687.011-68.

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



3 - Diocese de Rondonópolis;

Titular: Flavia Izabel Carlini – CPF: 871.786.641-34

Suplente: Patrícia Cavalcante da Silva – CPF: 012.019.471-62

4 - Associações das Mulheres Evangélicas – AME

Titular: Eunice A. Soares – CPF: 396.286.71120

Suplente: Sandra C. Sales Oliveira – CPF: 486014.202-06

5- Cáritas Diocesanas de Rondonópolis;

Titular: Madalena Maria de Jesus – CPF: 822.919.691-53

Suplente: Neide Correia Santana – CPF: 396.181.451-15

6 - Sindicatos (STTRS/SIPROS/SINTEP/SISMUR/SIRACS)

Titular: Maria da Paz da Silva – CPF: 304.121.611-68

Suplente: Ademir Mota dos Santos – CPF: 384.735.931-20

7 - Associações Aberta a Terceira Idade – Mulheres em Silencio;

Titular: Maria Lucia Teixeira – CPF-238.771.709-00

Suplente: Creuza R. da Cruz Ferreira – CPF: 406.724.171-20

8 - Movimento Comunitários (URAMB/UNISAL)

Titular: Aparecida Maria de Almeida Silva – CPF: 141.688.201-49

Suplente: Lourdes Farias – CPF: 230.402.111-53

9 - Associação da Família Miliciania da R. Sul de Mato Grosso – AFAMIRS

Titular: Aldair Antonia P. Leite – CPF: 973.394.901-91

Suplente: Priscila Perez Goes CPF:021.120.071-90

10 - Associação Rondonopolitana dos Artesãos;

Titular: Vanivalda Paniago – CPF: 424.585.101-59

Suplente: Elenir Magalhães – CPF: 667.886.251-15

11 - MUPI- Mulheres Unidas pela Igualdade; Pastoral da Mulher Marginalizada

Titular: Maria das Graças Freitas – CPF: 424.310.771-87

Suplente: Eliane Fátima Guaresschi – CPF: 312.079.522-49

12 - Grupo de União e Consciência Negra;

Titular: Maria Aparecida de Sousa – CPF-571.825.741-87

Suplente: Gilcelena dos Santos Ferreira - CPF:559.557.035-00



13 - Grupo Voluntaria da Paz;

Titular: Veroni Bartoline Romanzine – CPF: 312.079.522-49

Suplente: Suzanete Oliveira da Silva Ota – CPF: 802.074.721-49

14 - Agente de Saúde Comunitária;

Titular: Clemência Soares Texeira – CPF: 531.944.541-53

Suplente: Marina da Silva Lara – CPF: 344, 574,451-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.002, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Designa os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 8.212 de
28 de agosto de 2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, com mandato para o exercício de 2016/2018:

“Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será presidido pelo Secretário
Municipal de Desenvolvimento Econômico e terá a seguinte composição:

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



I - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Stefânia Scapin Pasqualotto

CPF 015.086.941-09

Suplente: Melissa de Carvalho Tonsic

CPF: 631.681.971-49

II - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis;

Titular: Elisa Viana Carneiro

CPF: 000.869.741-81

III - 01 (um) Representante de Hotéis e Pousadas;

Titular: Sheila Maria Campos de Toledo Silva

CPF: 145.899.188-11

IV - 01 (um) Representante de Restaurantes, Lanchonetes e Similares do Município de Rondonópolis;

Titular: Neumara Resmini Carvalho

CPF: 876.092.821-20

V - 01 (um) Representante das Agências de Turismo;

Titular: Douglas Clarc Vatutin Pereira Loureiro

CPF: 028.085.227-46

VI - 01 (um) Representante das Agências de Transportadores Turísticos;

Titular: João Gonçalves Beserra

CPF 353.381.051-87

VII - 01 (um) Representante do SEBRAE;

Titular: Thiago Leonel Pires

CPF: 720.767.551-87

VIII – 01 (um) Representante de Instituições de Ensino Superior com área relacionada ao Turismo;

Titular: Fábio Nobuo Nishumira

CPF: 222.353.628-00

IX - 01 (um) Representante de Empresas de Eventos;

Titular: Maria Aparecida Tartari Guimarães

CPF: 240.740.711-34

X - 01 (um) Representante do Sindicato do Taxista;

Titular: Alda Ferreira Cordeiro

CPF: 334.060.493-20

XI - 01 (um) Representante do SENAC;

Titular: Edmara Alves de Souza Medeiros

CPF:003.236.951-40

XII - 01 (um) Representante da CDL;

Titular: Maurício Alves Rodrigues Pugas

CPF: 138.156.441-00

XIII - 01 (um) Representante da Associação de Artesões;

Titular: Djalma Alves dos Santos

CPF: 667.986.711-87



XIV - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

Titular: Roberto Carlos Martins Júnior

CPF 041.089.321-88

XV - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Transito e Desenvolvimento Urbano do Município de Rondonópolis;

Titular: Marcilio Belido dos Santos

CPF: 006.189.611-00

XVI - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Lucas Franco Perrone

CPF:190.402.658-36

XVII - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Luciano Carneiro Alves

CPF: 032.071.916 - 22

XVIII - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Vanessa Tavares Farias

CPF: 031.373.511-54

XIX - 01 (um) Representante da Câmara Municipal;

Titular: Aparecido Pereira da Silva

CPF: 353.343.711-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de agosto de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 78 – 29 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) GERSON FERREIRA PAES JUNIOR , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GERSON FERREIRA PAES JUNIOR** , matrícula nº **107263**, Função: **TECNICO EM HIGIENE DENTAL** , que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
ERNANDES SILVA DIAS	294/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	04/07/2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 080 – 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) ZENAIDE MARIA MARTINS , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), ZENAIDE MARIA MARTINS , matrícula nº **110221**, Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME	288/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPÇÃO, COPEIRA, CONDUTOR DE VEICULOS JARDINEIRO AUXILIAR DE JARDINEIRO GARÇON PINTOR PEDREIRO E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 081 – 29 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) **NICELE MATOS**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **NICELE MATOS**, matrícula nº **149411**, Função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
VIDRAÇARIA CRISTAL	294/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	20/06/2017
L.M SOUZA RODRIGUES & SOUZA JUNIOR LTDA-ME	73/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, CAIXA TÉRMICAS, TENDAS, CAÇAMBAS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM GERAL	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Julho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 082 – 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Wellington Assunção Ferreira , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Wellington Assunção Ferreira* , matrícula nº **180190**, Função: **Supervisor de Enfermagem** , que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
CENTROESTE RESÍDUO SÓLIDOS LTDA	269/2015	COLETA, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 084 - DE 03 DE AGOSTO 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 055 de 14 de Julho de 2016 publicada no D.O.U., em 26 de Julho de 2016, página 3, DIORONDON nº 3760.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 055, de 14 de JULHO de 2016, publicada no D.O.U., em 26 de JULHO de 2016, página 3, DIORONDON nº 3760, que NOMEOU o servidor MÁRCIO JOSÉ LOPES JUNCHNESKI, CPF: 032.695.891-66, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA- ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	31/12/2016
VALÉRIA KAROLINA BENDER-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 085 - DE 03 DE AGOSTO 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 054 de 14 de Julho de 2016 publicada no D.O.U., em 26 de Julho de 2016, página 2, DIORONDON nº 3760.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 054, de 14 de JULHO de 2016, publicada no D.O.U., em 26 de JULHO de 2016, página 2, DIORONDON nº 3760, que NOMEOU a servidora ANA PAULA DE PIERRE MACEDO CASTRO, matrícula: 119008, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA- ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	31/12/2016
VALÉRIA KAROLINA BENDER-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 086 – 03 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Pâmela Késia Dias da Silva, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Pâmela Késia Dias da Silva*, CPF nº **004.604.671-23**, que será responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDAD E
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA- ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	16/06/2017
V.K. BENDER COSTA FISIOTERAPIA-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016
BIPTTEL	116/2011	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 087 – 03 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Darla Cristina Piato, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Darla Cristina Piato*, matrícula nº 127345, função: **Coordenadora do Centro de Referência Nilmo Junior** que será responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
E.C BÁRBARA EQUOTERAPIA- ME	243/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EQUOTERAPIA	16/06/2017
V.K. BENDER COSTA FISIOTERAPIA-ME	48/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HIDROTERAPIA	31/12/2016
BIPTTEL	116/2011	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 088. – 04 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a autorização do servidor Nilton Nunes de Freitas para assinar Blocos de Requisição de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **NILTON NUNES DE FREITAS**, matrícula nº **128368**, a assinar Blocos de Requisição de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 113/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	Educação	180 dias 03/08/2016 a 29/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de setembro de 2016** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE ANULAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que **o pregão em epígrafe foi considerado nulo**, objeto: *registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos*. Tendo em vista, a necessidade em alterar a solicitação para comprovação de autorização relativa ao item **11.5.1**. A licitante deverá apresentar documento de autorização para o despejo de dejetos na Lagoa de Estabilização, expedido pelo SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Tendo em vista que, o SANEAR com base na Portaria nº 03/2014 da autarquia municipal não emite a referida licença a empresa não estabelecida no município de Rondonópolis-MT., entendeu o meritíssimo senhor Juiz que houve restrição ao caráter competitivo declarando nulo o certame licitatório – Pregão Presencial nº 13/2016. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., no Setor de Licitações. Comunicamos que, um novo edital com as devidas alterações necessárias será novamente elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais em data oportuna. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no Mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 04 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

De Acordo: _____

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1326/2016	90310	Clarice Dias da Costa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	60 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	15 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	58360	Luzia Barbosa de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	1554282	Rosa Honorato da Silva	Agente de Vigilância	02 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	173096	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	120 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Maternidade.
1326/2016	14834	Elcione da Conceição Campos	Docente	03 dias – a partir do dia 03/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	169714	Graciele Castro Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 03/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	13935	José Nunes Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 03/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	03 dias – a partir do dia 03/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1326/2016	167029	Lucimar Rodrigues das Neves	Agente Comunitário de Saúde	08 dias – a partir do dia 29/07/2016 – Licença Médica.
1326/2016	101117	Senira Santana Vendrusculo	Auxiliar de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 01/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Agente de Vigilância	04 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	201030	Andréia Souza dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.
1326/2016	101729	Maria Benedita da Silva	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 02/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1326/2016	1511262	Denise Alves Horácio	Fiscal de Tributos	30 dias – a partir do dia 01/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1326/2016	158542	Faride Casimiro Abou Dehn	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1316/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 03/08/2016 pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, a servidora **Denise Santos Andrade Monteiro**, matrícula nº 149462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Parque Universitário, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médica e decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1313/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **02/08/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Elizabeth Santos de Amorim**, matrícula nº 203254, NIT 19044900636, Benefício nº 6128192428, sob o requerimento nº 170509485, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi **reconhecido o direito à prorrogação do benefício até o dia 02/08/2016**.

Rondonópolis, 03 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1315/2016

A servidora **Rosana Santana Rodrigues**, matrícula nº 144487, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Itapuã, após avaliação médica pericial realizada em 03/08/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerada **apta a retornar ao trabalho**, a partir do dia **03/08/2016**.

Rondonópolis, 03 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(CALÇADA)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do ARTIGO 16 E 38 LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 20 do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502765	ALINE ADELAIDE MENDONÇA	41106	10	7	JARDIM AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502747	ALTAMIRA CLAUDIA DE OLIVEIRA	756156	3	6	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502955	ANA MARIA GOMES DE ARRUDA	481165	201	4	PARQUE SAGRADA FAMILIA	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201603885	CASSIMIRO GOMES PORTELA	161209	33	14	CIDADE SALMEM	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201503021;03019;03022	CLOTILDES FAGUNDES DUARTE	371831;371866;371823	13	11;13;10	JARDIM BELO HORIZONTE	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201603792	COOPERATIVA AMVDO SEPUTURA	336831	3	9	VILA GOULART	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201603773	EDMARCIO JOSE PEREIRA	341010	4	6	JARDIM PINDORAMA-PARTE A	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502744	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	756229	3	13	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502728	FRANCISCA ALVES BEZERRA	756075	2	9	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201603888	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	161306	34	5	CIDADE SALMEM	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201503161	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	284416	38	8	JARDIM TROPICAL	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201502791;202789	JOEL DA SILVA VIEIRA	38296;41173	10	14;13	JARDIM AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201603884	JOSE BARBOSA DE ARRUDA	161187	33	12	CIDADE SALMEM	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502897	JOSE FLAVIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	334626	9	15	JARDIM AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10



201503216;03218;03222;;03225;03227;03229;03147;03181;03179;03178;03176;	JOSE SALMEM HAMSE	0382906;0382914;0382930;0382949;0382957;0382965;0379735;0168718;0168734;0171875;0171891	71A;54A;80;102;	01;02;04;05;06;07;14;16;18;04;06	JARDIM BELO HORIZONTE/CIDADE SALMEN	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201603893	LAUDICIO BARBOSA VIEIRA	161098	33	4	CIDADE SALMEM	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201503173	LUIZ FERNANDO KAHHA	850691	56	4B	CIDADE SALMEN	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201603886	MARCIA CAMPOS MONTALVAO	161284	34	3	CIDADE SALMEM	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201603891	MARIA DIANA FIGUEIREDO	163325	48	14/16	CIDADE SALMEM	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201502411	MARIA EDILEUZA DOMINGOS ARAUJO	148415	41	11	VILA ADRIANA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502866	NEWTON PINTO DA FONSECA	756300	4	1		CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201503175	OLIVEIROS LOPES DA SILVA	817589	73	15	CIDADE SALMEN	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201502740	REJANE QUEIROZ DE SOUZA	756199	3	10	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502729	ROSILDA BATISTA DOS SANTOS	756083	2	10A	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502725	RUY DE FREITAS LIMA	355038	8	1	JARDIM SANTA MARTA	RECONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 16 DA LC91/10
201502787	THAISA AVILA SOUZA	41165	10	12	JARDIM AMERICA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201501512	VALTER RAMOS VASCONCELOS	277800	54	16	RESIDENCIAL CIDADE ALTA	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
201502864	VILMA FERREIRA DA SILVA	756008	2	2	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10
2015020605	WILSON BRANDELERO JUNIOR	668443	110C	6	CIDADE SALMEN	CONSTRUIR CALÇADA CONFORME ARTIGO 38 DA LC91/10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

***EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(LIMPEZA DE TERRENO)***

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam autuados nos termos da LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994 C/C ART210 DA LC 043/06 e LC074/09 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica autuado o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data do dia 20 mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201601011; 201601294; 201602213	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	1021885; 1017390; 1022610	14; 01; 16	01;18;1 5	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201601047	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	425206	30	7	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201602486	BRUNO LUSVARGHI	1023497	19	29	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201602557	CAIO CESAR FERNANDES DE MEDEIR	917729	21	16	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201602471; 201602472; 201602245; 201602217; 201602216; 201602448; 201602372; 201602263; 201602260; 201602259; 201602262; 201602261; 201602258; 201602257; 201602234; 201602235; 201602236	CATALAO CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS	1023306;10 23314;1021 753;102247 4;1022679; 1022814;10 21141;1021 540;102151 6;1021508; 1021532;10 21524;1021 494;102148 6;1023799; 1023780	19;13;16; 17;11;12; 20;	10;11;1 6;01;21; 14;13;2 2;19;18; 21;20;1 7;16;22; 21;23;	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201502490	CELIA APARECIDA KRUCZEWSKI	278890	60	12	RESIDENCIAL CIDADE ALTA
201400564	CID AUGUSTO ESCOBAR	456306	133	18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501234	CRISTIANO GERALDO GALLO	395250	2	2	JARDIM BELO PANORAMA
201601065	ELIANA FERREIRA COIMBRA	425605	32	3	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501395; 201501394; 201501393	ELTON JOSE EMANUELLI	466026; 466034; 466042	180	4;5;6	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201601193	GABRIELA PEREIRA REZENDE	444332	125	15	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201602600	JAEQUELINE CAMPOS VIEIRA	916900	18	20	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201501248; 201501249; 201501250	JOSE CARLOS M. DE CARVALHO	484806; 484814; 484822;	223	4;5;6	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201503146	JOSE SALMEM HAMZE	379735	54-A	14	JARDIM BELO HORIZONTE
201501297; 201501298	LUCIANO DE SOUZA	485101; 485110	224	6;7	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201502590; 201502592; 201502594; 201502598; 201502564; 201502566; 201502568;	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053; 173061; 173088; 417980; 175900; 175919; 175927	110-B; 128-B	2; 3; 4; 6; 1; 2; 3	RESIDENCIAL CIDADE SALMEN



201501396	MARINEIDE DA SILVA	466174	180	19	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201602791;		922749;			
201602792;		922757;			
2016028227;		923702;			
201603082;		924881;			
201603083;		924890;			
201603144;		925721;			
201603146;		925730;			
201603147;		925748;			
201603451;		926493;			
201603452;		926507;			
201603453;		926515;		1;2;14;0	
201603502;		1145134;		1;02;10;	
201603503;		1145142;		11;12;1	
201603214;		927422;	1; 06;	2;13;14;	
201603216;		927430;	12; 15;	23;24;0	
201603218;		927449;	18; 20;	8;09;10;	RESIDENCIAL
201603224;	PEDRO JACYR BONGIOLO	927600	23; 24	02;	GRANVILLE-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(Calçada)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam AUTUADOS nos termos do ARTIGO 16 E 38 LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica AUTUADO o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 27 do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201601319	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	1017390	1	18	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201403654	ANDERSON ROBERTO MONTEIRO	377554	42A	13	JARDIM BELO HORIZONTE
201402438	ANDRE AUGUSTO GIACOMELI BEND	849715	35	14A	RESIDENCIAL BURITI
201501667	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	265616	98	1	VILA AURORA-2
201502723	BANCO REAL S/A	301787	22	2B	CENTRO-A
201403622	BENEDITO LOURIVAL DE OLIVEIRA	387223	27	12	JARDIM GUANABARA-2
201501389	CEMILDO INACIO K DA SILVA	692697	1	2	CHACARA PARAISO
201404300	CLEUZILENE ALVES DE SOUZA	280828	17	1	JARDIM TROPICAL
201403580	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	82376	5	16	JARDIM RONDONIA
201501143	DIONARIO DA SILVA MARTINS	720739	20	17	SÃO SEBASTIAO-2
201502753	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARDAS	568090	AREA	2A	PARQUE UNIVERSITARIO
201501172	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776700	11	9	VILA SANTA MARIA
201501174	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776629	11	1	VILA SANTA MARIA
201501187	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776688	11	7	VILA SANTA MARIA
201501191	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776696	11	8	VILA SANTA MARIA
201501193	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776718	11	10	VILA SANTA MARIA
201403555	EDSON ANTONIO DALLA ROSA	214132	7	17	VILA PINDORAMA-PARTE A
201500511	ERICK SANTOS ABES	254010	36	6	VILA AURORA-1
201403364	EVANI ANGELICA RODRIGUES	219517	36	7	JARDIM PINDORAMA-PARTE B
201503365	FAUSTINA ALVES DOS SANTOS	1042602	2A	1	JARDIM GLORIA
201501037	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	69701	34	7	JARDIM IGUAÇU
201502306	HELENO DE SOUZA FERREIRA	716030	1	6	NUCLEO HABITAÇÃO PARTICIPAÇÃO
201500415	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	291358	77	18	JARDIM TROPICAL
201500741	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287431	55	15	JARDIM TROPICAL
201501364	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	291668	79	16	JARDIM TROPICAL
201502754	INEIDE DAS NEVES V. COBIANCHI	979791	AREA	2C	PARQUE UNIVERSITARIO



201502763	IRAIDES COUTINHO ZENI	1024825	45	3D	CENTRO-A
201403570	ITRIO RODRIGUES	81655	1	9	JARDIM RONDONIA
201403980	JONAS BASSI	442410	116	16	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201401268	JOSE AILTON FRIGUEREDO	711624	4	3	JOÃO DE BARRO
201501021	JOSE FRAGA DE MORAES	306681	60	5	JARDIM IGUAÇU- PARTE 2
201502628	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172960	110	7	CIDADE SALMEN
201502575	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418617	128	6	CIDADE SALMEN
201502599	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417980	110	6	CIDADE SALMEN
201502620	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418005	110	7	CIDADE SALMEN
201502569	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175927	128	3	CIDADE SALMEN
201502567	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175919	128	2	CIDADE SALMEN
201502565	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175900	128	1	CIDADE SALMEN
201502597	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110	5	CIDADE SALMEN
201502595	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173088	110	4	CIDADE SALMEN
201502573	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173061	110	3	CIDADE SALMEN
201502571	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418609	128	5	CIDADE SALMEN
201502621	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175935	128	4	CIDADE SALMEN
201502591	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172995	110	13	CIDADE SALMEN
201502597	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053	110	2	CIDADE SALMEN
201502624	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110	5	CIDADE SALMEN
201502625	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172928	110	3	CIDADE SALMEN
201502626	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172936	110	4	CIDADE SALMEN
201502627	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172944	110	5	CIDADE SALMEN
201502589	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172952	110	6	CIDADE SALMEN
201502593	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173045	110	1	CIDADE SALMEN
201501039	MARIA ARLINDA CORREA	756938	29A	19	JARDIM IGUAÇU
201502865	MINORU CARLOS ARIMOTO-ESPOLIO	756180	3	9	MORADA DOS BANDEIRANTES
201501023	ODONI FERREIRA DE SOUZA	306819	60	16	JARDIM IGUAÇU- PARTE 2
201502344	PATRICIA MEIRELES WIECZOREK	210412	9	1	VILA IRACY
201402597	RANUFO LUIZ DA SILVA FILHO	253820	35	10A	VILA AURORA-1



201501593; 201501594; 201501595; 201501592; 201501591; 201501590; 201501586; 201501589; 201502175; 20150288; 201503393; 201501584; 201501581; 201501580; 201501579; 201501578; 201501577; 201501575; 201501576	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	1146009; 1146017; 1146025; 1145991; 1145983; 1145975; 1145932; 1145967; 919390; 920550; 1018051; 929611; 929573; 929565; 929557; 929549; 929530; 929514; 929522	32; 26; 33; 03; 32	28; 29; 30; 27; 26; 25; 21; 24; 15; 03; 12; 19; 15; 14; 13; 12; 11; 09; 10	RESIDENCIAL GRANVILLE- 2; RESIDENCIAL GRANVILLE-1; RESIDENCIAL SUNFLOWER
--	--	---	--------------------------	---	---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(LIMPEZA DE TERRENO)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam autuados nos termos da LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994 C/C ART210 DA LC 043/06 e LC074/09 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica autuado o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data do dia 20 mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201602226; 201602225; 201602450; 201602451; 201602386; 201602249; 201602251; 201602250; 201602228	ADELICE LOPES FONTOURA	1021826; 1021818; 1022890; 1022881; 1020846; 1021389; 1021419; 1021400; 1021834	13;17; 12;13	23;22; 22;21; 19;06; 09;08; 24;	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201501670	ADRIANO FRANZ CARVALHO	355178	8	14	JARDIM SANTA MARTA
201601011; 201601294; 201602213	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	1021885; 1017390; 1022610	14;01;1 6	01;18; 15	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201601047	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	425206	30	7	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201500520	ANDERSON AURELIO CAMPAGNOLO	247340	6	10	VILA AURORA- 1
201601883	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	890154	D	4A	JARDIM BELO HORIZONTE
201501265	BALTAZAR CASAS MARTINEZ	484946	223	18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201403623	BENEDITO LOURIVAL DE OLIVEIRA	387223	27	12	JARDIM GUANABARA- 2
201602486	BRUNO LUSVARGHI	1023497	19	29	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201602557	CAIO CESAR FERNANDES DE MEDEIR	917729	21	16	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201400655	CAIO HUGUENEY	488151	242	16	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201404260	CARMO ANDRE	488828	244	25	PARQUE SAGRADA FAMILIA



201602471; 201602472; 201602245; 201602217; 201602216; 201602448; 201602372; 201602263; 201602260; 201602259; 201602262; 201602261; 201602258; 201602257; 201602234; 201602235; 201602236	CATALAO CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS	1023306; 1023314; 1021753; 1022474; 1022679; 1022814; 1021141; 1021540; 1021516; 1021508; 1021532; 1021524; 1021494; 1021486; 1023799; 1023780	19;13;1 6;17;11 ;12;20;	10;11; 16;01; 21;14; 13;22; 19;18; 21;20; 17;16; 22;21; 23;	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201502490	CELIA APARECIDA KRUCZEWSKI	278890	60	12	RESIDENCIAL CIDADE ALTA
201402320	CELIA MARCIA DE PAULA	479845	194	16	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501390	CEMILDO INACIO K DA SILVA	692697	1	2	CHACARA PARAISO
201602385	CESAR RADER	1020838	10	18	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201400564	CID AUGUSTO ESCOBAR	456306	133	18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201404271	CLOTILDES FAGUNDES DUARTE	371866	13	13	JARDIM BELO HORIZONTE
201501234	CRISTIANO GERALDO GALLO	395250	2	2	JARDIM BELO PANORAMA
201500746	DENIVALDO DE PAULA	427730	42	8	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501194; 01175	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776718; 776629	11	10;1	VILA SANTA MARIA
201401510	EDSON KISHINAMI	485764	229	5	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201404289	EFRAIM ALVES DOS SANTOS	489026	245	17	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201601065	ELIANA FERREIRA COIMBRA	425605	32	3	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501395; 01394;0139 3	ELTON JOSE EMANUELLI	466026; 466034; 466042	180	4;5;6	PARQUE SAGRADA FAMILIA



201501079	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCOR	42377	48	8	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201500670	EUTIMIO FERREIRA MATOS	17590	43	16	CENTRO-A
201404258	FABIA CRIADO MAGALHAES	488801	244	23	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201603196	FABIO AUGUSTO SIMAO MIQUILIN	927201	22	11	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201601193	GABRIELA PEREIRA REZENDE	444332	125	15	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201500996	GILSON DOS SANTOS LEITE	890545	D	4B	JARDIM BELO HORIZONTE
201602713	HELITON RODRIGUES MENDONÇA	919519	27	10A	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201602246	IGREJA PRESBITERIANA BOAS NOVA	1021788	13	19	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201501398; 201501399; 201504288	IMOBILIARIA AURORA LTDA	466158; 466085; 489034	180;245	17;10; 18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201500740	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287431	55	15	JARDIM TROPICAL
201503363	IONILDA BRITO DA COSTA	1109529	3	3	JARDIM GLORIA
201501408	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	458309	145	19	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501407	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	458295	145	18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201602600	JAQUELINE CAMPOS VIEIRA	916900	18	20	RESIDENCIAL GRANVILLE-1
201601864	JEFERSON SATELIS DE BARROS	376604	38A	1	JARDIM BELO HORIZONTE
201501095	JOAO RECIERE PEREIRA BARBIERI	338907	11	15	VILA GOULART
201602735	JOSE MARIA DA SILVA	81957	4	1	JARDIM RONDONIA
201502377	JOSE ANTONIO BERCA	376582	37A	17	JARDIM BELO HORIZONTE
201501248; 201501249; 201501250	JOSE CARLOS M. DE CARVALHO	484806; 484814; 484822;	223	4;5;6	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501628	JOSE GONÇALVES PEREIRA	488143	242	15	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201502298	JOSE MIRANDA FILHO	169455	87	01;08	CIDADE SALMEN
201501299	JOSE ROBERTO TARIFA	485128	224	8	PARQUE SAGRADA FAMILIA



201503146	JOSE SALMEM HAMZE	379735	54-A	14	JARDIM BELO HORIZONTE
201501413	LIENE MENDES MIOTTO	427136	39	30	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501297; 201501298	LUCIANO DE SOUZA	485101; 485110	224	6;7	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501823	LUIZ ANTONIO CASARIN	430110	54	18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201401197	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHAES	461520; 461512	161	19;18	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201503109	MARCO AURELIO ROMANO FERREIRA	263834	87	11A	VILA AURORA-2
201502590; 201502592; 201502594; 201502598; 201502564; 201502566; 201502568;	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053; 173061; 173088; 417980; 175900; 175919; 175927	110-B;128-B	2;3;4;6; ;1;2;3	RESIDENCIAL CIDADE SALMEN
201500747	MARIA ANGELITA PICCINELLI AMAR	427748	42	9	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501038	MARIA ARLINDA CORREA	756938	29A	19	JARDIM IGUAÇU
201501404; 201501402	MARIA LUCIA GRISOLIA DE LIMA	458120;458112	145	1;2	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201501396	MARINEIDE DA SILVA	466174	180	19	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201502475	MORISTIA RODRIGUES SOARES	41114	10	8	JARDIM AMERICA
201602791; 02792;0282 27;03082;03 083;03144;0 3146;03147; 03451;0345 2;03453;035 02;03503;03 214;03216;0 3218;03224;	PEDRO JACYR BONGIOLO	922749; 922757; 923702; 924881; 924890; 925721; 925730; 925748; 926493; 926507; 926515; 1145134; 1145142; 927422; 927430; 927449; 927600	1;06;12 ;15;18; 20;23;2 4	1;2;14; 01;02; 10;11; 12;12; 13;14; 23;24; 08;09; 10;02;	RESIDENCIAL GRANVILLE-2



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar o valor de previsão de financiamento referente ao Plano de Ação/ Cofinanciamento do Governo do Estado de MT – 2016.

Artigo 2º- O Plano de Ação do Cofinanciamento do Estado de MT terá a seguinte previsão de Financiamento - **Onde se lê:**

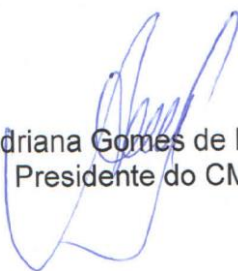
Artigo 3º - Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) – R\$ - 153.267,00
Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual) R\$ - 9.289.270,00
Total dos recursos do Fundo Municipal para o exercício R\$ - 14.433.123,68

Leia –se:

Artigo 4º - Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) – R\$ -257.000,00
Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual) R\$ - 2.027.140,00
Total dos recursos do Fundo Municipal para o exercício R\$ - 282.700,00

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2016.


Adriana Gomes de Moraes
Presidente do CMAS



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013 DE 28 DE JULHO DE 2016

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia **28 de julho de 2016**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- A Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS de dezembro de 2006;
- O Decreto Federal 6.308 de 14/12/2007;
- A Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- A Resolução MDS/CNAS Nº 14 de 15/05/2014 e suas alterações (**Resolução CNAS nº 13/2011**; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010);
- A Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- A Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- A Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- A Resolução CMAS nº 015 de 27 /11/ 2014.

• A visita técnica as Entidades inscritas no CMAS é realizada conforme Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para estabelecer nova regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

• O Art. 4º da Resolução CNAS n. 14, de 15 de maio de 2014 - Compete aos Conselhos de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência social;

• O Art.14 da Resolução do CMAS n. 15, de 27 de novembro de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social será responsável pela fiscalização das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais independente do recebimento ou não de recursos públicos.

- Que o CNPJ da entidade está com restrições;
- Que o Estatuto da Entidade não está de acordo com as premissas da Política de Assistência Social ;
- Que o Plano de ação de 2016 da entidade, não atende as Políticas de Assistência Social;

• A realização da visita técnica a entidade Grupo de Voluntários da Paz – GVP no dia -----
- 2016, com a participação de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social/Rondonópolis;

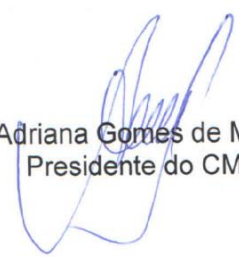


Resolve:

Artigo 1º- Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da entidade: Grupo de Voluntários da Paz, considerando que o serviço proposto não se encontra em consonância com a legislação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2016.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2016.


Adriana Gomes de Moraes
Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado por seu **Diretor Geral** a Sr. **THEMIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.753.426-SP e do CPF nº 280.162.031-91 e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro**, a Sr. **JOSE CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 545415 SSP/MT e do CPF Nº 384.847.221-04, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atende todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:



1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	BARRA / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 5 mm X 12M	BELGO	BR	100	7,43	743,00
2.	BARRA / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 6,3 mm X 12M	BELGO	BR	100	11,55	1.155,00
3.	BARRA / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 8 mm X 12M	BELGO	BR	100	18,27	1.827,00
4.	BARRA / VERGALÃO P/ CONSTR. CA-50 10 mm X 12M	BELGO	BR	100	26,83	2.683,00
5.	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	BELGO	KG	30	10,90	327,00
6.	ARAME RECOZIDO Nº18 PCT 1KG	BELGO	KG	50	6,29	314,50
7.	COLUNA DE FERRO 3/8 (7X17) X 6M	BELGO	UM	50	65,27	3.263,50
8.	COLUNA DE FERRO 5/16 (7X14) X 6M	BELGO	UM	50	46,87	2.343,50
9.	COLUNA POP 7X14X7M	BELGO	UN	50	56,87	2.843,50
Valor Total R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						
Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87						
Endereço: Fernando Correia da Costa nº 2.623 Bairro: Vila Andreia						
Cidade: Rondonópolis-MT.						
Telefone: (066) 3411-6500 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: emerson@comapa.com.br						
Representante Legal: Emerson Martins da Silva RG: 10205004 SJ/MT						
CPF: 811.591.881-49						

LOTE 02						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21	TRIANGULO	KG	30	7,00	210,00
2.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 27	TRIANGULO	KG	30	7,00	210,00
3.	PREGO C/ CABEÇA 18 X 27	TRIANGULO	KG	30	7,00	210,00
4.	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA E BUCHA 06MM	CISER	UN	1000	0,16	160,00
5.	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA E BUCHA 08MM	CISER	UN	1000	0,21	210,00
6.	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA E BUCHA 10MM	CISER	UN	1000	0,30	300,00
Valor Total R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)						
Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA						



CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes n° 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX
E-mail: compras@paratiferragens.com.br
Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT
CPF: 531.926561-15

LOTE 03						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CIMENTO – SACO C/ 50KG	CAUE	SC	3.000	22,00	66.000,00
2.	COMPOSTO P/ ARGAMASSA – CAL SC C/ 20KG	SIKAL	SC	800	9,00	7.200,00
Valor Total R\$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)						
Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87						
Endereço: Fernando Correia da Costa n° 2.623 Bairro: Vila Andreia						
Cidade: Rondonópolis-MT.						
Telefone: (066) 3411-6500 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: emerson@comapa.com.br						
Representante Legal: Emerson Martins da Silva RG: 10205004 SJ/MT						
CPF: 811.591.881-49						

LOTE 04						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	AREIA LAVADA (5 M³)	N.S.FATIMA	M³	800	45,00	36.000,00
2.	PEDRISCO LAVADO N° 01 (5 M³)	N.S.FATIMA	M³	500	150,00	75.000,00
3.	PEDRA BRITADA N° 1	N.S.FATIMA	M³	200	150,00	30.000,00
Valor Total R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)						
Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87						
Endereço: Fernando Correia da Costa n° 2.623 Bairro: Vila Andreia						
Cidade: Rondonópolis-MT.						
Telefone: (066) 3411-6500 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: emerson@comapa.com.br						
Representante Legal: Emerson Martins da Silva RG: 10205004 SJ/MT						
CPF: 811.591.881-49						

LOTE 05						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS (9 X 19 X 19)	RONDONÓPOLIS	UN	20.000	0,76	15.200,00
2.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS 10 X10CM – MEIO TIJOLO	RONDONÓPOLIS	UN	3.000	0,64	1.920,00
3.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS (9 X14 X19)	RONDONÓPOLIS	UN	10.000	0,65	6.500,00
4.	TIJOLINHO MACIÇO COMUM	SANTA CRUZ	UN	10.000	0,47	4.700,00
5.	ELEMENTO VAZADO EM CERÂMICO	COLARES	UN	1000	1,58	1.580,00
Valor Total R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)						
Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87						
Endereço: Fernando Correia da Costa n° 2.623 Bairro: Vila Andreia						
Cidade: Rondonópolis-MT.						
Telefone: (066) 3411-6500 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: emerson@comapa.com.br						
Representante Legal: Emerson Martins da Silva RG: 10205004 SJ/MT						
CPF: 811.591.881-49						



LOTE 06						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ARGAMASSA CIMENTICIA PARA REPARO ESTRUTURAL CAIXA COM 22 KG	QUARTZOLIT	UN	2	27,13	54,26
2.	THINNER GALAO C/ 5 LTS	EUCATEX	GL	20	44,70	894,00
3.	ADITIVO LÍQUIDO DE PEGA ULTRARRÁPIDA BOMBONA COM 3,6LT	VEDACIT	UN	10	33,69	336,90
4.	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI LATA 1KG (A+B)	QUARTZOLIT	UN	5	35,78	178,90
5.	IMPERMEABILIZANTE (CINZA) A BASE DE CIMENTO CAIXA 18KG (A+B) REVESTIMENTO	EUCATEX	UN	5	50,48	252,40
6.	MASSA ACRILICA LATA C/ 18L	EUCATEX	LATA	20	89,51	1.790,20
7.	MASSA CORRIDA PVA 18L	EUCATEX	UN	20	54,46	1.089,20
8.	SELADOR ACRÍLICO 18L	EUCATEX	UN	20	63,07	1.261,40
9.	TINTA ACRILICA COR BRANCO GELO 18L	EUCATEX	UN	20	192,44	3.848,80
10.	TINTA ACRILICA COR BRANCO NEVE 18L	EUCATEX	UN	80	192,44	15.395,20
11.	TINTA PARA PISO CINZA 18L	EUCATEX	UN	10	144,03	1.440,30
12.	TINTA BORRACHA CLORADA 18L	EUCATEX	UN	20	225,00	4.500,00
13.	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO 3,6L	EUCATEX	GL	20	51,05	1.021,00
14.	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA 3,6L	EUCATEX	GL	20	51,05	1.021,00
15.	CAL PARA PINTURA		UN	50	6,29	314,50
16.	QUEROSENE 500ML	NATRIELLI	UN	20	12,89	257,80
17.	ZARCÃO – LATA COM 3,6 LTS	EUCATEX	LATA	10	52,12	521,20
18.	TINTA SPLAY COR AMARELO 350ML	RENNER	UN	10	13,54	135,40
19.	TINTA SPLAY COR VERMELHO 350ML	RENNER	UN	20	13,54	270,80
20.	BROCHA QUADRADA PARA CAIAÇÃO	ATLAS	UN	20	7,84	156,80
21.	CABO DE ROLO 23CM	ATLAS	UN	10	4,36	43,60
22.	LIXA MASSA Nº 100	BOSCH	UN	200	0,46	92,00
23.	PINCEL CABO LONGO 2”	ATLAS	UN	15	3,85	57,75
24.	PINCEL CABO LONGO 4”	ATLAS	UN	20	10,60	212,00
25.	ROLO ANTIGOTAS 23CM COM CABO	ATLAS	UN	6	16,78	100,68
26.	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 23CM SEM CABO	ATLAS	UN	6	8,66	51,96
27.	FITA CREPE 50X50	ADERBRAS	UN	20	5,99	119,80
28.	VEDA CALHA ALUMINIO 285G	BRASCOLA	UN	20	10,63	212,60
29.	MANTA LÍQUIDA DE CONCRETO 18 L	QUARTZOLIT	UN	15	157,97	2.369,55
Valor Total R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)						
Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87						
Endereço: Fernando Correia da Costa nº 2.623 Bairro: Vila Andreia						
Cidade: Rondonópolis-MT.						
Telefone: (066) 3411-6500 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: emerson@comapa.com.br						
Representante Legal: Emerson Martins da Silva RG: 10205004 SJ/MT						
CPF: 811.591.881-49						

LOTE 07						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 5/8” X 3” ROSCA PARCIAL	CISER	UN	300	2,60	780,00
2.	PORCA SEXTAVADA DE AÇO TIPO SIMPLES 5/8”	CISER	UN	300	1,20	360,00
3.	ARRUELA LISA DE AÇO 5/8”	CISER	UN	200	0,30	60,00
4.	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE 5/8”	CISER	UN	100	1,50	150,00
5.	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 5/8” X 2.1/2” ROSCA PARCIAL	CISER	UN	50	2,80	140,00
6.	CHAVE COMBINADA 24MM	ROBUST	UN	2	22,50	45,00
7.	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/8 X 3” ROSCA INTEIRA	CISER	UN	1500	2,40	3.600,00
8.	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8”	CISER	UN	1500	0,72	1.080,00



9.	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8"	CISER	UN	1500	0,39	585,00
Valor Total R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 00.109.683/0001-10 Endereço: Av. Bandeirantes nº 2.242 Bairro: Centro Cidade: Rondonópolis-MT. Telefone: (066)3421-8074 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: compras@paratiferragens.com.br Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo RG: 732.135 SSP/MT CPF: 531.926561-15						

LOTE 08						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	JOGO DE BROCA COM PONTA DE VIDEA DE 4MM ATÉ 12MM	LOYAL	UN	4	17,50	70,00
2.	JOGO DE BROCA EM AÇO RAPIDO DE 1MM ATÉ 12MM	LOYAL	UN	4	145,00	580,00
3.	JOGO DE BROCA PARA MADEIRA DE 1MM ATÉ 12MM	LOYAL	UN	4	29,00	116,00
4.	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X18D	STARRET	UN	3.000	4,35	13.050,00
5.	LAMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X24D	STARRET	UN	500	4,35	2.175,00
6.	PRUMO DE FACE 750 GR	SIMETAL	UN	10	26,00	260,00
7.	REGUA EM ALUMINIO P/ PEDREIRO 2M	NH ALUM	UN	10	39,00	390,00
8.	LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 100M	MONOFIL	RL	15	4,50	67,50
9.	TALHADEIRA CROMADA 13"	SANTA IZABEL	UN	5	17,00	85,00
10.	PONTEIRA CROMADA 13"	SANTA IZABEL	UN	5	17,00	85,00
11.	PONTEIRO REDONDO 12"X30CM	SÃO ROMAO	UN	5	14,50	72,50
12.	RASTELO	TRAMONTINA	UN	10	13,50	135,00
13.	MARTELO P/ CARPINTEIRO DE 29MM (C/ORELHA)	TRAMONTINA	UN	15	29,00	435,00
14.	DISCO DE DESBASTE 7"X1/4"X7/8"	ICDER	UN	80	6,90	552,00
15.	DISCO DE CORTE MADEIRA 4" X 24 DENTES	DIAMANTE AZUL	UN	20	22,00	440,00
16.	DISCO DE CORTE MADEIRA 7" X 1/4 SERRA MANUAL (MAQUITA)	DIAMANTE AZUL	UN	5	40,00	200,00
17.	DISCO DIAMANTADO 350MM	SERPA	UN	30	370,00	11.100,00
18.	DISCO DIAMANTADO 110MM CORTE SECO TURBO	MAKITA	UN	50	20	1.000,00
19.	BALDE ZINCADO 10L PARA CONCRETO	VONDER	UN	80	14,50	1.160,00
20.	LÁPIS P/ CARPINTEIRO	FABER CASTELL	UN	20	1,50	30,00
21.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9 DUPLICADO VERIFICAR	PACETTA	UN	30	19,90	597,00
22.	CARRINHO DE MÃO EM AÇO C/ PNEUS E CAMARA 44 LITROS	MAESTRO	UN	50	95,00	4.750,00
23.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 1,70M	TRAMONTINA	UN	20	79,00	1.580,00
24.	ALAVANCA DE AÇO DE 1"X1,50M	TENACE	UN	40	75,00	3.000,00
25.	ALAVANCA DE AÇO DE 1"X1,80M	TENACE	UN	40	90,00	3.600,00
26.	PENEIRA ARO 60 GALVANIZADA MÉDIA (FEIJÃO)	COMEP	UN	5	22,00	110,00
27.	DESEMPENADEIRA DE PVC CORRUGADO TAM. 16	TOI	UN	10	5,50	55,00
28.	DESEMPENADEIRA DE PVC CORRUGADO TAM. 18	TOI	UN	30	6,50	195,00
29.	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 2MM -	AFA	MT	100	1,50	150,00
30.	LONA PRETA ROLO 6X100 - com 130 micras - 26 á 30kg	NORTENE	ROLO	5	2,80	1.400,00
31.	KIT UNIVERSAL, SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	ASTRA	UN	10	106,00	1.060,00



Valor Total R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes n° 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX

E-mail: compras@paratiferragens.com.br

Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT

CPF: 531.926561-15

LOTE 10

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	DISCO DE CORTE Ø 10 X 1/8 X 5/8"	ICDER	UN	100	7,30	730,00
2.	DISCO DE CORTE Ø 7" X 1/8" X 7/8"	ICDER	UN	250	3,10	775,00
3.	DISCO DE CORTE Ø 10 X 1/8 X 7/8"	ICDER	UN	150	7,30	1.095,00

Valor Total R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes n° 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX

E-mail: compras@paratiferragens.com.br

Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT

CPF: 531.926561-15

LOTE 11

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CAIBRO 6CM X 6CM X 4MT		UN	40	20,61	824,40
2.	CAIBRO 6CM X 6CM X 6MT		UN	40	30,90	1.236,00
3.	SARRAFO DE 5CM X 6M		UN	40	11,09	443,60
4.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 30 X 6M		UN	150	66,56	9.984,00
5.	VIGOTA 6 X 12X 4M		UN	50	49,52	2.476,00
6.	RIPÃO CEDRINHO 2,5X5CMX4M		UN	80	7,40	592,00
7.	VIGOTA 6 X 12X 6M		UN	50	74,28	3.714,00
8.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	CHAGAS	UN	200	6,65	1.330,00
9.	CABO DE MADEIRA P/ENXADA E ENXADÃO 1,25M	CHAGAS	UN	150	6,65	997,50
10.	CABO DE MADEIRA P/ PÁ	CHAGAS	UN	100	5,04	504,00
11.	CABO DE MADEIRA P/ FOICE	CHAGAS	UN	30	5,10	153,00
12.	CABO DE MADEIRA P/PICARETA	CHAGAS	UN	50	11,13	556,50
13.	MADEIRITE 14MM	IH COMPENSADOS	UN	100	57,89	5.789,00

Valor Total R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:

04.769.422/0001-87

Endereço: Fernando Correia da Costa n° 2.623 **Bairro:** Vila Andreia

Cidade: Rondonópolis-MT.

Telefone: (066) 3411-6500 **Celular:** (XX) XXX-XX **E-mail:** emerson@comapa.com.br

Representante Legal: Emerson Martins da Silva **RG:** 10205004 SJ/MT

CPF: 811.591.881-49

LOTE 12



Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD AMERICANO 8"	ROBUST	UN	30	24,90	747,00
2.	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	TRAMONTINA	UN	10	24,20	242,00
3.	ARCO DE PUA COM CATRACA DE 10"	IRWIN	UN	8	99,00	792,00
4.	ARCO DE SERRA FIXO / MANUAL DE 12"	TRAMONTINA	UN	200	19,00	3.800,00
5.	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 50 X 20 X 21 COM 05 VAVETAS AZUL	FERCAR	UN	10	55,00	550,00
6.	CHAVE GRIFO Nº 10	ROBUST	UN	100	30,00	3.000,00
7.	CHAVE GRIFO Nº 12	ROBUST	UN	100	41,00	4.100,00
8.	CHAVE GRIFO Nº 14	ROBUST	UN	100	52,00	5.200,00
9.	ENXADA 2 1/2" COM CABO	TRAMONTINA	UN	100	39,00	3.900,00
10.	ENXADÃO COM CABO ESTREITO	TRAMONTINA	UN	80	42,00	3.360,00
11.	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4"	MAX	UN	20	4,80	96,00
12.	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 100CM OU SUPERIOR	TRAMONTINA	UN	30	21,99	659,70
13.	LIMA DE 8" SEM CABO	K&F	UN	40	13,00	520,00
14.	LIMA TIPO GROSSA PARA MADEIRA TAM 12"	KX	UN	150	45,00	6.750,00
15.	LIMA TRIANGULAR DELGADA 4" PARA AFIAR SERROTES	K&F	UN	5	14,00	70,00
16.	MARRETA 2KG COM CABO	TENACE	UN	15	31,00	465,00
17.	MARRETA COM CABO 500G	TENACE	UN	15	12,00	180,00
18.	PÁ DE BICO COM CABO	METISA	UN	80	23,50	1.880,00
19.	PICARETA ESTREITA 4LB SEM CABO	TRAMONTINA	UN	15	40,90	613,50
20.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 1/2" COM CABO	SIMETAL	UN	50	18,40	920,00
21.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 1" COM CABO	SIMETAL	UN	30	35,00	1.050,00
22.	TARRAXA METAL PARA TUBO PVC DE 3/4" COM CABO	SIMETAL	UN	150	22,00	3.300,00
23.	TRENA DE AÇO DE 5M	STARRETT	UN	30	17,00	510,00
24.	TRENA EM FIBRA DE 50M	THOMPSON	UN	5	45,00	225,00
25.	CHAVE PARA VIRAR FERRO (B) 5/16"	TENACE	UN	4	9,00	36,00
26.	CHAVE PARA VIRAR FERRO (C) 5/8"	TENACE	UN	4	18,70	74,80
27.	SERROTE 24" PROFISSIONAL	SIMETAL	UN	4	55,00	220,00
28.	TORQUESA ARMADOR	SÃO ROMAO	UN	10	23,90	239,00

Valor Total R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes nº 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX

E-mail: compras@paratiferragens.com.br

Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT

CPF: 531.926561-15

LOTE 13

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	VASSOURÃO GARY NYLON COM CABO	ODIM	UN	40	22,00	880,00
2.	VASSOURA PARA GRAMA PVC COM CABO	TRAMONTINA	UN	20	19,00	380,00
3.	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL COM 03GR	LOCTITE	BG	5	5,20	26,00
4.	ADESIVO SILICONE TRANSPARENTE 280GR	SILOC	UN	5	11,00	55,00
5.	CADEADO DE 60MM	PADO	UN	15	46,00	690,00
6.	CADEADO LT 35MM	PADO	UN	30	17,20	516,00
7.	CADEADO PADRONIZADO DE 35MM	PADO	UN	100	21,30	2.130,00
8.	TORNEIRA PVC ¾ PARA JARDIM	REBOUCAS	UN	50	2,40	120,00
9.	ADESIVO P/ JUNTAS MOTORES DIESEL	3M	UN	100	6,10	610,00
10.	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML	SILOC	LATA	50	5,50	275,00



11.	ESTOPA COSTURADA FARDO COM 25 KG	RESIMAX	FD	4	64,00	256,00
12.	BOTINA DE SEGURANÇA NÚMEROS DIVERSOS	CRIVAL	PAR	20	54,90	1.098,00
13.	CORDA P.P BRANCA 10MM	FIRMESA	MT	800	1,50	1.200,00
14.	TELA PARA MANGUEIRÃO 3" 16 X 180 RL 50M	MORLAN	RL	30	755,00	22.650,00
15.	SIFÃO SANFONADO	ASTRA	UN	10	6,40	64,00

Valor Total R\$ 30.950,00 (TRINTA MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes nº 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX

E-mail: compras@paratiferragens.com.br

Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT

CPF: 531.926561-15

LOTE 14						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	BARRA ROSCADA ¾" X 1M	CISER	UN	20	13,90	278,00
2.	BARRA ROSCADA 5/16" X 1M	CISER	UN	20	2,20	44,00
3.	BARRA ROSCADA 5/8" X 1M	CISER	UN	20	9,50	190,00
4.	BARRA ROSCADA 9/16" X 1M	CISER	UN	20	9,50	190,00
5.	PORCA SEXTAVADO ¾"	CISER	UN	400	0,60	240,00
6.	PORCA SEXTAVADO 5/16"	CISER	UN	400	0,07	28,00
7.	PORCA SEXTAVADO 5/8"	CISER	UN	400	0,35	140,00
8.	PORCA SEXTAVADO 9/16"	CISER	UN	400	0,35	140,00

Valor Total R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Empresa: PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.109.683/0001-10 **Endereço:** Av. Bandeirantes nº 2.242 **Bairro:** Centro **Cidade:** Rondonópolis-MT. **Telefone:**(066)3421-8074 **Celular:**(XX) XXX-XX

E-mail: compras@paratiferragens.com.br

Representante Legal: Giuliano Albert Buzzo **RG:** 732.135 SSP/MT

CPF: 531.926561-15

LOTE 15						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT FIBRA DE VIDRO		UN	8	1.450,00	11.600,00

Valor Total R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Empresa: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:

04.769.422/0001-87

Endereço: Fernando Correia da Costa nº 2.623 **Bairro:** Vila Andreia

Cidade: Rondonópolis-MT.

Telefone: (066) 3411-6500 **Celular:** (XX) XXX-XX **E-mail:** emerson@comapa.com.br

Representante Legal: Emerson Martins da Silva **RG:** 10205004 SJ/MT

CPF: 811.591.881-49

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO



41 – 3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Rondonópolis-MT., 29 de junho de 2.016

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**EMPRESA: PARATI LUBRIFICANTES E
FERRAMENTAS LTDA**
Giuliano Albert Buzzo
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**EMPRESA: DAMASCENO COMERCIO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Emerson Martins da Silva
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado por seu **Diretor Geral** a Sr. **THEMIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.753.426-SP e do CPF nº 280.162.031-91 e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro**, a Sr. **JOSE CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 545415 SSP/MT e do CPF Nº 384.847.221-04, **Resolve registrar o preço** da empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente **Fornecedor Registrado**, de acordo com a classificação por ela alcançada no lote abaixo relacionado, tendo em vista que, atende todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO DESTA AUTARQUIA**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:



2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2016 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	PAPEL SULFITE A-4 210X297MM, 75 G/M², BRANCO, C/ 500 FOLHAS	BOREAL	CX	480	155,00	74.400,00
Valor Total R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: RICARDO C. COSTA EIRELI ME CNPJ: 20.830.599/0001-06						
Endereço: Rua 29 nº 15 Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá-MT.						
Telefone: (065) 3025-2555 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: licita.rcpapeis@gmail.com						
Representante Legal: Jonathan Fernandes Viana da Costa RG: 1737385-9 SSP/MT CPF: 027.581.741-54						

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

41 – 3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT., 06 de julho de 2.016

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

Empresa: RICARDO C. COSTA EIRELI ME
Jonathan Fernandes Viana da Costa
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME**, com o valor de **R\$30.983,52**.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM
BRANCO